



CONGRESSO NACIONAL

MPV-459

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00065

DATA 31/03/2009	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 459/2009			
AUTOR Dep. Renato Molling (PF/RS)			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 7º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

único: Acrescente-se ao art. 7º da MPV 459/09 o seguinte parágrafo

Art. 7º
Parágrafo único. Na regulamentação de que trata o *caput* deste artigo deve constar a possibilidade de direcionamento de recursos para as cooperativas habitacionais, que assumirão a responsabilidade pelo pagamento do financiamento, no caso de recursos onerosos, sob a condição de que o repasse aos beneficiários finais seja feito diretamente e sem custos adicionais.

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que o programa lançado pela MPV 459/09 para provimento de habitações em áreas urbanas não pode desconsiderar a possibilidade de direcionamento de recursos para as cooperativas habitacionais, que são formas associativas sem fins lucrativos, capazes de gerir com bastante competência a distribuição final desses recursos. Propõe-se, então, por meio desta emenda, que as cooperativas possam, assim como as pessoas físicas dos beneficiários finais, receber recursos destinados ao programa, para repasse direto e sem custos às famílias. Para tanto, as cooperativas habitacionais devem assumir a responsabilidade do pagamento do financiamento, no caso de recursos onerosos. Lembramos, a propósito, que boa parte das ações previstas para atender famílias de baixa renda, que constituem parcela significativa do déficit habitacional brasileiro, serão efetivadas com recursos a fundo perdido, sobre os quais não pesa o ônus da restituição, como ocorre num financiamento tradicional. Nessa hipótese, a responsabilidade das cooperativas estaria limitada ao repasse direto e sem custos dos recursos ao beneficiário final.

Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 01/04/2009, de 0000 Consuelo / Matr. 42678	ASSINATURA	
---	------------	---